



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**MOÇÃO N.º MOÇ 535 /2016**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

**L I D O**  
Em, 25/10/16  
  
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e  
parabeniza pelos relevantes serviços  
prestados à população, os corretores  
de seguros que menciona.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor pelos relevantes serviços prestados à população, os seguintes corretores de seguros:

**ADEILDSON DUARTE  
ADILSON DORASCENZI  
ALEXANDRE CARIBÉ DE CARVALHO  
AMARO LUIS PEIXOTO  
ANTOANY MENEZES  
ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE CAMPOS  
CLAUS ROBERTO VIANA DOS SANTOS  
DEVAGUACY LIMA  
DONIZETTI SEBASTIÃO  
EDÉSIO FERREIRA DAMASCENO  
ELIZEU AUGUSTO DE OLIVEIRA  
JAFÉ TORRES  
JEFFERSON GUIMARÃES  
GLENDA CARVALHO ROCHA DE OLIVEIRA  
HENDERSON DE SOUZA VIEIRA (IN MEMORIAN)  
JOÃO NÓBREGA INTERAMINENSE JÚNIOR**

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 535/2016  
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/10/2016 10:47

*80131-944*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**JORGE LUIS BISPO DA SILVA  
JOSIMAL BEZERRA DOS SANTOS  
LUCIANE LINHARES PEIXOTO  
LUIS CLÁUDIO DE PAIVA  
LUIZ CARLOS CAMPELO  
LUIZ HENRIQUE PEREIRA  
MAURO CESAR BATISTA  
NELY FERREIRA MARTINS  
ORADA MARIA FERREIRA  
OSMAR MIRANDA  
PAULO TADEU DA SILVA  
PENIEL PACHECO  
RAQUEL RODRIGUES LIMEIRA ALVES  
RENATO FERNANDO  
RICARDO TREIN  
ROBERTO ALVARENGA  
ROBERTO ALVARENGA FILHO  
RODRIGO BOTELHO MACHADO  
RODRIGO FERNANDES DOCHE  
RODRIGO FRANCISCO VAZ DE VASCONCELOS  
ROSÁLIA OLIVIERE CAIXETA ALTOÉ  
ROSIANE ROCHA  
SEBASTIÃO ALBUQUERQUE MARCIANO  
SUZANA MACEDO RIBEIRO  
THALES PENNA DO AMARAL  
THIAGO FERREIRA RODRIGUES  
VALDIR JOSÉ DOS SANTOS  
VANILDA AUGUSTO DOS SANTOS  
VITOR GOMES CORREA  
VITOR HUGO SANTANA OLIVEIRA  
WESLEY FERNANDES**

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 535/2016  
Folha Nº 02 GC



### **JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com a definição legal, o corretor de seguros, seja pessoa física ou jurídica, é o intermediário legalmente autorizado a angariar e a promover contratos de seguros, admitidos pela legislação vigente, entre as sociedades de seguros e as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

Em linhas gerais, o papel de corretor de seguros é de orientar o consumidor sobre modalidades e condições dos seguros existentes nas diversas seguradoras (prêmios, formas de prevenção de sinistro, sistema de franquias, bônus, descontos, entre outros). Nota-se, pois, que a função desempenhada pelo corretor de seguros tem sido demandada em frequência crescente, haja visto os riscos constantes que o cidadão brasileiro enfrenta em seu dia-a-dia, riscos de roubo e furto de bens materiais, por exemplo.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido por todos esses corretores de seguros em prol da população do Distrito Federal, o que fica registrado com a aprovação desta proposta.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado DELMASSO**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 535 / 2016  
Folha 1º 03 G.C.

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 535/16.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 26/10/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

---

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 535 / 2016  
04 G.C.